



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dado para Orden de Dia da  
Reunião de 13.08.90.  
Em 06/08/90  
Vereador Miguel Poggiali Gasparoni  
Presidente da Câmara

PARECER CLJR-072/90, em 06 de agosto de 1990.

075

Exmº Sr.

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

APROVADO ~~POR, em votação secreta com~~  
~~12 votos a favor; um (01) contra e um (01) nulo.~~

Em 13/08/90

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni  
Presidente da Câmara

REF.: Veto total aposto pelo Senhor Prefeito ao Projeto de Lei 46/90 que "Autoriza o Executivo a abrir Crédito Especial".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse da matéria acima epigrafada, emitem o seguinte parecer:

1º) Pretende o Vereador Miguel Poggiali Gasparoni autorizar o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de Cr\$10.000,00 (dez mil cruzeiros), destinado ao Patronato São José para a instalação de um para-raios no terreno daquela entidade.

2º) Por intermédio do Of.CM.066/GP/90, o Chefe do Executivo comunica o **veto total** apostado ao referido Projeto, disserendo em suas Razões do Veto não poder sancioná-lo "ainda que o deseje";

3º) O Vereador autor do Projeto de Lei, após analisar o inteiro teor do Projeto e consultar o assessor do IBAM, Dr. Heraldo da Costa Reis, encaminhou Ofício à Câmara Municipal, que foi remetido para esta Comissão, em que reconhece que o Projeto está incompleto por não citar o órgão que executará a despesa e nem sua fonte;

4º) No mesmo ofício, o Vereador Miguel Poggiali Gasparoni propõe que o Chefe do Executivo encaminhe Mensagem a esta Câmara Municipal, propondo a concessão de uma subvenção para que o próprio Patronato São José contrate a execução do serviço, contando tal proposição com a melhor acolhida por esta Comissão.

ASSIM SENDO, SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL POR MANTER O VETO DO SENHOR PREFEITO.

É o que nos parece.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Vereador Wilian Fernandes Cabral  
Presidente

Vereador Moacir Alves Nogueira  
Titular

Vereador Elipcio Pizzoloto  
Titular